

Termo de uso da sala de *coworking*

Declaro ter pleno conhecimento das cláusulas de utilização da sala de *coworking*:

– A sala de *coworking* da Corregedoria-Geral da Justiça é de uso dos magistrados e dos servidores nela lotados ou que eventualmente venham prestar serviços na Corregedoria, mediante agendamento.

– A sala pode ser utilizada em dias úteis entre 7h e 18h55min.

– O agendamento deve ser feito, preferencialmente, com antecedência de 12 (doze) horas. Em caso de desistência, a Secretaria deverá ser informada para fins de exclusão na agenda.

– Os equipamentos de informática do *coworking* devem ser utilizados exclusivamente para questões de trabalho, com observância das normas internas que regulam a utilização de equipamentos, o acesso à internet e a segurança da informação.

– O usuário deve zelar pelos equipamentos da respectiva estação de trabalho, fazendo bom uso destes. A constatação de dano implicará a obrigatoriedade de ressarcimento ao erário, conforme previsto na Ordem de Serviço 2/2014-CGJ.

– Arquivos particulares ou de trabalho salvos no diretório C: poderão ser excluídos em caso de manutenção do equipamento.

– Não alterar a imagem de fundo de tela, bem como o posicionamento do microcomputador.

– Não instalar programas na estação de trabalho.

– Respeitar o silêncio durante o uso da sala.

– Em caso de reuniões por vídeo, utilizar os *headsets* disponibilizados para cada estação de trabalho. Havendo necessidade, há uma *webcam* à disposição. É vedada a sua retirada para uso em outro local.

– Providenciar o recolhimento ou descarte adequado de copos e garrafas de bebida que porventura forem utilizados.

– Manter o *layout* original da sala, de modo que os móveis fiquem na mesma posição original.

– O usuário, ao finalizar o uso do espaço, deverá organizar a estação de trabalho, desligando o microcomputador e os monitores ou fazendo o *logout* (sair do seu usuário), caso se ausente temporariamente.

– Se for observado algum problema de execução de programas ou houver necessidade de suporte técnico, entrar em contato com o setor de TI da CGJ através do ramal 2777 ou do *e-mail* cgj.informatica@tjsc.jus.br.

– Comunicar à Secretaria da CGJ qualquer anormalidade surgida no transcurso das atividades exercidas na sala de *coworking*.